ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014/RDC.

OBJETO: Fica RETIFICADA a Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2014/RDC.**
Onde se lê:
A finalidade deste Termo Aditivo é alterar o valor do Contrato nº 001/2014/RDC vinculado ao Procedimento Licitatório nº 001/2014, na modalidade RDC, celebrado em 19 de janeiro de 2015, entre as partes citadas abaixo especificadas, acrescentando-se ao valor do contrato supracitado a importância de **R$ 239.650,93 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e três centavos),** equivalentes a aproximadamente **2,5% (dois vírgula cinco por cento)** do valor inicialmente contratado, passando a prevalecer como novo valor contratual a importância de **R$ 9.834.630,84 (nove milhões, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)** do **contrato nº 001/2014/RDC**.
Leia-se:
A finalidade deste Termo Aditivo é alterar o valor do Contrato nº 001/2014/RDC vinculado ao Procedimento Licitatório nº 001/2014, na modalidade RDC, celebrado em 19 de janeiro de 2015, entre as partes citadas abaixo especificadas, acrescentando-se ao valor do contrato supracitado a importância de **R$ 102.578,89 (cento e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos),** passando a prevalecer como novo valor contratual a importância de **R$ 9.697.558,80 (nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** do **contrato nº 001/2014/RDC**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: OTL – OBRAS TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.355/0001-66, estabelecida na Rua Córrego da Prata, nº 170, Recife/PE.

Data da assinatura: 17 de abril de 2019.

Signatários: João Pinheiro Neto, pela **CONTRATANTE** e Hamilton José Francisco, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP:64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 004/2019.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos de informática em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus/PI, para o ano de 2019.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, SNA, IPVA, TRIBUTOS e RECURSOS PRÓPRIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31(trinta e um) de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **R N LOPES MONTEIRO - ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 69.628.139/0001-80, sediada na Avenida Doutor Antônio Pereira Martins 5707 Loja A 5711, Bairro Alto Alegre, CEP 64.008-190, Teresina-PI.

Valor Total: **218.800,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos reais).**

Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2019.

Signatários: Kathia Raquel Piauilino Santos, pela **CONTRATANTE**, e Raimundo Nonato Lopes Monteiro, pela **CONTRATADA**.

PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA
AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580
12068973/0001-02 Exercício: 2019

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.132

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA, no usc de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **80.000,00**

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
15	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	80.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
3	01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTO P/ CAMARA	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
7	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	-60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal
Mercia de Araujo Abreu

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)
Direção Geral: PAIVA IGREJA
VALMIR MIRANDA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa
Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br
ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO